



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 23 de Fevereiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3472 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO  
FRANCISCO GOMES DA SILVA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

MUNICÍPIO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, MUNICÍPIO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MIPIBU/RN - CNPJ: 08.365.850/0001-03 ÓRGÃO GERENCIADO. EMPRESA: LUMINOZA COMÉRCI DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA EIRELI-ME – CNPJ: 70.047.329/0001-93, ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna – 508 A – Capim Macio – Natal/RN. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DE N.º 010/2023, QUE VERSA SOBRE a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção destinado a Atender as Necessidades das Unidades Administrativas, no atendimento das necessidades de manutenção e reparos de prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas vicinais, de interesse do município de Pedro Velho/RN. Item Aderido 03 (Material Elétricos) Abrangendo, lâmpadas, conexões, aparelhos, fiação e caixas de medição e distribuição, disjuntores, reles, condutores, tomadas e demais acessórios, complemento e afins (baseado na tabela SINAP) com percentual de desconto de 4,15% (quatro virgula quinze por cento). BASE LEGAL: NA LEI Nº. 14.133/21. DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2021 E DECRETO MUNICIPAL 011/2023, PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: LUMINOZA COMÉRCI DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA EIRELI-ME – CNPJ: 70.047.329/0001-93 – ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA – CPF:

413.273.304-15. PEDRO VELHO/RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

### EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

MUNICÍPIO ADERENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19, MUNICÍPIO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MIPIBU/RN - CNPJ: 08.365.850/0001-03 ÓRGÃO GERENCIADO. EMPRESA: LUMINOZA COMÉRCI DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA EIRELI-ME – CNPJ: 70.047.329/0001-93, ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna – 508 A – Capim Macio – Natal/RN. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DE N.º 010/2023, QUE VERSA SOBRE a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção destinado a Atender as Necessidades das Unidades Administrativas, no atendimento das necessidades de manutenção e reparos de prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas vicinais, de interesse do município de Pedro Velho/RN. Item Aderido 03 (Material Elétricos) Abrangendo, lâmpadas, conexões, aparelhos, fiação e caixas de medição e distribuição, disjuntores, reles, condutores, tomadas e demais acessórios, complemento e afins (baseado na tabela SINAP) com percentual de desconto de 4,15% (quatro virgula quinze por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. BASE LEGAL: NA LEI Nº. 14.133/21. DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2021 E DECRETO MUNICIPAL 011/2023, PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, PELA EMPRESA: LUMINOZA COMÉRCI DE

MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA EIRELI-ME – CNPJ: 70.047.329/0001-93 – ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA – CPF: 413.273.304-15. PEDRO VELHO/RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Interino do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do artigo 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente RATIFICAR e AUTORIZA a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação para Exposição de Letras Iluminadas com Montagem, para Atender as Demandas do Município de Pedro Velho/RN. Empresa: R C N DE MEDEIROS - CNPJ: 41.649.937/0001-70, através da Dispensa de Licitação nas conformidades da Lei 14.133/2021, DETERMINA a publicação em sítio eletrônico oficial – Pedro Velho/RN, em 15 de fevereiro de 2024 – Francisco Gomes da Silva-Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:08.354.896/0001-19; PESSOA JURIDÍCA: R C N DE MEDEIROS - CNPJ: 41.649.937/0001-70, Endereço: Rua Professor Luiz Maranhão – Nossa Senhora da Apresentação – 42 – Natal/RN – CEP: 59.115-608. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação para Exposição de Letras Iluminadas com Montagem, para Atender as Demandas do Município de Pedro Velho/RN. Empresa R C N DE MEDEIROS - CNPJ: 41.649.937/0001-70. Valor Global: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II. CONTRATANTE-MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:08.354.896/0001-19-FRANCISCO GOMES DA SILVA-PREFEITO INTERINO; CONTRATADA: R C N DE MEDEIROS - CNPJ: 41.649.937/0001-70 – Riquelme Christian Nunes de Medeiros - RESPONSÁVEL. PEDRO VELHO/RN, 15 de fevereiro de 2024.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:08.354.896/0001-19; PESSOA JURIDÍCA: R C N DE MEDEIROS - CNPJ: 41.649.937/0001-70, Endereço: Rua Professor Luiz Maranhão – Nossa Senhora da Apresentação – 42 – Natal/RN – CEP: 59.115-608. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação para Exposição de Letras Iluminadas com Montagem, para Atender as Demandas do Município de Pedro Velho/RN. Empresa R C N DE MEDEIROS - CNPJ: 41.649.937/0001-70. Valor Global: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentaria: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ. BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II. CONTRATANTE-MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:08.354.896/0001-19-FRANCISCO GOMES DA SILVA-PREFEITO INTERINO; CONTRATADA: R C N DE MEDEIROS - CNPJ: 41.649.937/0001-70 – Riquelme Christian Nunes de Medeiros - RESPONSÁVEL. PEDRO VELHO/RN, 15 de fevereiro de 2024.

### **SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PREFEITO INTERINO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO